

Auto de Penhora, Avaliação e Depósito

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, no endereço sito à Rua Jurutáu 1749, nesta Comarca de Arapongas, onde compareci eu, Oficial de Justiça deste Juízo, adiante assinado, por determinação do MM. Juiz da 2ª Vara Cível, Dr. Gabriel Rocha Zenun, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos 4705-55.2018 8 16 0045, de Execução Fiscal movida pelo Município de Arapongas contra Somopar Soc Moveleira Paranaense Ltda e outros, aí sendo localizei e procedi a penhora e avaliação do bem abaixo relacionado:

“ 16 jogos de conjunto estofado modelo Somopar, retrátil, suede, cores diversas, sendo 3x2 e dois lugares, em estado de novo”.

~~Cada~~ Cada jogo de estofados foi por mim avaliado em R\$-1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Soma das avaliações R\$-19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Em seguida, deixei referido bem depositado em mãos e poder da requerida Somopar Sociedade Moveleira Paraná Ltda, na pessoa de seu(sua) representante legal Sr Edgar Fernando Rufato (o) a qual ficará como depositária(o) fiel de referido bem, até ulterior deliberação do MM. Juiz, a(o) qual ciente das formalidades legais, assina o presente auto juntamente comigo. Do que, para constar, digitou-se este que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça.....

Nilson Sérgio da Silva

Depositária(o). Fiel.....

Edgar Fernando Rufato

Ciente da penhora e do prazo legal constante do mandado retro, para os fins que achar de direito inclusive os constantes do mandado retro.

Edgar Fernando Rufato

Custas diligência, penhora avaliação e intimação

